

INSTITUTO PATRIS

**PARECER ANUAL DO CONSELHO FISCAL
DO INSTITUTO PATRIS –
UNIDADE: HOSPITAL ESTADUAL DE LUZIANIA – VASCO DO ROSARIO DE MELO - HEL
CONTRATO DE GESTAO Nº 45/2022**

O Conselho Fiscal do Instituto Patris, cumprindo o que determina o seu Estatuto Social e a legislação vigente, em especial a Lei 15.503/2005, nos termos do Art. 4º, examinou as demonstrações financeiras e contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Período, Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa Método Direto e Indireto, comprovantes de pagamentos e recebimentos e demais demonstrativos e notas explicativas relativas ao período.


Nos referidos exames, o Conselho Fiscal levou em consideração as análises realizadas nos documentos fiscais, documentos bancários e balancetes, folhas de pagamentos, guias de tributos, saldos de caixa e razão contábil apresentados pela Diretoria Financeira, de acordo com os critérios e procedimentos contábeis, tudo em consonância com a legislação atual. O Conselho Fiscal efetuou os exames considerando: a) a relevância dos saldos, o volume das transações e os sistemas contábil e de controles internos do Instituto Patris; b) a verificação dos registros e documentos que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e c) informações e esclarecimentos verbais do Setor de Prestação de Contas, Diretor da Unidade bem como o Diretor Financeiro e demais responsáveis pelo setor.


Somado aos fatos acima informados, nosso parecer também levou em consideração o Parecer da Auditoria Externa Independente, o qual em vossa base, e que as referidas demonstrações contábeis refletem fielmente a posição patrimonial e financeira da instituição.

Diante de toda a análise feita, no cumprimento das obrigações definidas no Contrato de Gestão Nº 45/2022 – SES/GO, os conselheiros resolvem dar parecer favorável as demonstrações contábeis referidas acima, referente ao exercício findo em 31/12/2022, pois representam adequadamente, sob todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do INSTITUTO PATRIS, e o resultado de suas operações, Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Período, Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa Método Direto e Indireto, estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, sendo assim manifestando-se favoravelmente o seu encaminhamento ao Conselho de Administração da Instituição, bem como a Assembleia Geral de Associados/Membros, e aos demais órgãos de fiscalização, pelo que e de parecer favorável que aprove as contas do exercício de 2022, sem ressalva.

Cuiabá-MT, 07 de janeiro de 2023.


Daniel Sguarezi Mussa de Moraes
Presidente Do Conselho Fiscal


Fernando Antônio Calhão
Conselheiro Fiscal Titular


Pedro Leonardo de Siqueira Matos
Conselheiro Fiscal Titular

CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO PATRIS
Mandato 2022/2024

Avenida Cidade do México, Nº 424, Sala 03, Bairro Jardim das Américas, CEP. 78.060-598 –
Cuiabá - MT